

Cofinanciamento de Equipes Técnicas Complementares no âmbito do Programa Incluir 2025-2026

Reabertura da Adesão

Resultado dos Municípios Contemplados e Valores dos Recursos Financeiros a serem Transferidos no Exercício de 2025

Nº	Município	Nº de Equipes Contempladas Mobilização ao Mundo do Trabalho (Contratação Obrigatória)	Nº de Equipes Contempladas Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) *	Nº de Equipes Contempladas Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Total de Equipes Contempladas	Valor de Referência Mensal por Equipe	Valor a ser Transferido no Exercício de 2025
1	Bom Jesus do Norte	1	1	0	2	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
2	Cachoeiro de Itapemirim	1	4	0	5	R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
3	Conceição da Barra	1	1	0	2	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
4	Dores do Rio Preto	1	1	0	2	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
5	Marilândia	1	0	0	1	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
6	Ponto Belo	1	0	0	1	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
7	Venda Nova do Imigrante	1	1	0	2	R\$ 5.000,00	R\$ 80.000,00
Total							R\$ 600.000,00

* Para os municípios que possuem mais de um equipamento de CRAS, as equipes técnicas complementares de PAIF deverão estar alocadas conforme discriminação abaixo:

- Cachoeiro de Itapemirim
1. CRAS Alto União
2. CRAS Jardim Itapemirim Renato Cesar Targa
3. CRAS Village da Luz Oba Range Luiz Alberto de Souza Freitas
4. CRAS Zumbi Zumbi dos Palmares

Conceição da Barra

1. CRAS Braço do Rio

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 30/07/2025 11:24:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2025 11:24:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CAMILA NOGUEIRA FELSKY (ANALISTA DO EXECUTIVO - GPSB - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H41RPP>